PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 129/2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 23606/2026,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir de 23.10.2026, em virtude de convocação para serviço eleitoral, a 3ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **LILLIAN COSTA DE LACERDA MIRANDA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 05 (cinco) dias para utilização no período de 27.10 a 31.10.2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas / SGEP – TRT 6ª Região